



Município de Itajubá

Av. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA CBS MEDICO CIENTIFICA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº. 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Exmo. Sr. **Rodrigo Imar Martinez Riêra**, brasileiro, solteiro, portador do Registro Geral nº. M-6.682.951 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 906.814.606-87, residente e domiciliado na Avenida BPS, nº. 493, Bairro Pinheirinho, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-183, Prefeito Municipal, doravante denominada **PREFEITURA**, do outro lado **CBS MEDICO CIENTIFICA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.791.685/0001-68, representado pelo Sr. **Dário dos Santos**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar todos os itens da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Ficam acrescidos à quantidade da ata em referência 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) totalizando o valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT DA ATA	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	QUANT ACRÉSC.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	500.000	UN	SERINGA DE INSULINA 01 ML C/ AGULHA ULTRAFINE - com capacidade para 100 ui, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 12,7 mm de comprimento por 0,33 mm diâmetro de aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida. cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita adaptação ao canhão. embalada em pacotes com 10 unidades. o produto deverá atender a nbr iso 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do inmetro, conforme portaria nº 503 de 29 dezembro de 2011. apresentar amostra para análise da coordenação	125.000	0,34	212.500,00
03	300.000	UN	SERINGA DE INSULINA, DESCARTAVEL - agulha ultrafine com capacidade para 100 ui, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 8 mm de comprimento por 0,30 mm de aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita adaptação ao canhão. embalada em pacotes com 10 unidades. o produto deverá atender a nbr iso 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do inmetro, conforme portaria nº 503 de 29 dezembro de 2011.	75.000	0,34	127.500,00

Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento de Licitações

Rua • Tel.: (35) 3692-1735 • Fax: (35) 3692-1734 • licita@itajuba.mg.gov.br



Município de Itajubá

Av. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 13 de maio de 2014.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Rodrigo Imar Martinez Riêra
Chefe do Poder Executivo

CBS MEDICO CIENTIFICA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA
Dário dos Santos
Contratada

VISTO: PROJU